

ANEXO II – A
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2007

(Art. 4º, § 1º da LC nº 101/2000)

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009			R\$ 1.000,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (*)	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (*)	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (*)	% PIB (c/PIB) x 100	
Receita Total	17.007.508	16.394.293	15,39%	18.505.436	17.152.259	15,35%	20.271.498	17.990.302	15,40%	
Receitas Não-Financeiras (I)	16.433.426	15.840.910	14,88%	18.147.434	16.820.435	15,06%	19.932.355	17.689.324	15,14%	
Despesa Total	17.007.508	16.394.293	15,39%	18.505.436	17.152.259	15,35%	20.271.498	17.990.302	15,40%	
Despesas Não-Financeiras (II)	15.257.111	14.707.007	13,81%	16.672.255	15.453.126	13,83%	18.462.270	16.384.671	14,02%	
Resultado Primário (I - II)	1.176.315	1.133.902	1,06%	1.475.179	1.367.309	1,22%	1.470.085	1.304.653	1,12%	
Resultado Nominal	(285.104)	(709.339)	0,26%	(706.442)	(1.090.928)	0,59%	(831.085)	(1.173.412)	0,63%	
Dívida Pública Consolidada	11.766.143	11.341.908	10,65%	11.059.701	10.250.980	9,18%	10.228.616	9.077.568	7,77%	
Dívida Consolidada Líquida	11.766.143	11.341.908	10,65%	11.059.701	10.250.980	9,18%	10.228.616	9.077.568	7,77%	

Fonte: SEPLAN

(*) Preços médios esperados 2005 com base na projeção do IGP-DI

ANEXO II – B
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
METAS ANUAIS
2007

(Art. 4º, § 2º. Inciso I da LC nº 101/2000)

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2005

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu, em seu Artigo 4º, § 2º, Inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

As metas fiscais do Estado da Bahia para o exercício de 2005 foram originalmente estabelecidas através da Lei n.º 9.197, de 28 de julho de 2004 (LDO), que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício. Mudanças no cenário macroeconômico levaram a Lei Orçamentária – Lei n.º 9.291, de 29 de dezembro de 2004 – a incorporar ajustes nas metas fiscais.

Os parâmetros fixados na Lei Orçamentária serão objeto dos comentários a seguir:

Resultado Fiscal

O Resultado Primário, no exercício de 2005, foi de R\$ 896.168 mil, 64,21% superior à meta fixada de R\$ 545.753 mil, conforme demonstrativo abaixo. Esse desempenho foi decorrente de um bom desempenho das Receitas Correntes, permitindo a cobertura integral das Despesas Correntes e, ainda, gerando um excedente para o financiamento de parte das Despesas de Capital. As Receitas Correntes alcançaram um total de R\$ 13.918.446 mil, contra uma Despesa Corrente de R\$ 12.385.059 mil, resultando num Superávit Corrente de R\$ 1.533.387 mil.

Metas Fiscais

Exercício de 2005

Valores em mil reais

Descrição	Previsão 2005	Realizado 2005	% Realização
Receitas Fiscais	13.412.172	13.786.740	2,79
Despesas Fiscais	12.866.419	12.890.572	0,19
Resultado Primário	545.753	896.168	64,21
Resultado Nominal	637.000	(830.036)	(230,30)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

A meta do resultado nominal indica que a dívida consolidada líquida poderia aumentar em até R\$ 637.000 mil. No exercício de 2005, o resultado nominal demonstra que houve uma redução do estoque da dívida fiscal líquida no montante de R\$ 830.036 mil.

Receita Total

A arrecadação total do estado atingiu o montante de R\$ 14.446.993 mil que, comparado ao valor previsto de R\$ 15.474.640 mil, correspondeu a 93,36% do estimado no ano. As Receitas Correntes, que decorrem principalmente dos impostos arrecadados diretamente pelo Estado, alcançaram o valor de R\$ 13.918.446 mil, correspondendo 97,04% do valor orçado atualizado.

Execução Orçamentária da Receita
Exercício de 2005

Valores em mil reais

Receitas	Previsão atualizada anual (a)	Realizado (b)	% realização (b/a)
Receitas Correntes	14.343.488	13.918.446	97,04
Receita Tributária	7.466.666	7.649.955	102,45
<i>ICMS</i>	6.788.996	6.877.127	101,30
<i>Outras Tributárias</i>	677.670	772.828	114,04
Receita de Contribuições	1.549.176	1.499.138	96,77
Receita Patrimonial	222.318	176.929	79,58
Receita Agropecuária	1.213	21	1,73
Receita Industrial	94	-	0,00
Receita de Serviços	93.287	57.336	61,46
Transferências Correntes	5.037.961	4.796.591	95,21
<i>FPE</i>	2.615.129	2.814.825	107,64
<i>Transf. Multigovernamentais - FUNDEF</i>	676.032	416.147	61,56
<i>Outras Transferências</i>	1.746.800	1.565.619	89,63
Outras Receitas Correntes	1.192.584	955.881	80,15
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	(1.219.811)	(1.217.405)	99,80
Receitas de Capital	1.131.152	528.547	46,73
Operações de Crédito	799.782	253.844	31,74
Alienação de Bens	149.102	245.447	164,62
Amortização de Empréstimos	3.229	2.712	83,99
Transferências de Capital	175.589	26.536	15,11
Outras Receitas de Capital	3.450	8	0,23
RECEITAS TOTAIS	15.474.640	14.446.993	93,36

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

Com desempenho destacado, as Receitas Tributárias em 2005 chegaram a R\$ 7.649.955 mil, 102,45% em relação ao valor previsto de R\$ 7.466.666 mil. O ICMS, principal item da receita estadual, apresentou uma arrecadação de R\$ 6.877.127 mil, equivalente a 101,3% do valor orçado para o exercício.

As Transferências Correntes, segunda maior fonte de receitas do Estado, representadas principalmente pelas transferências constitucionais, figuraram, em seu conjunto, com um realizado 4,79% abaixo do previsto. Tal desempenho foi devido principalmente às transferências multigovernamentais – FUNDEF, que apresentaram valores de 38% inferiores ao orçado. Sob a ótica das finanças estaduais, o FUNDEF trouxe um impacto negativo ao erário, uma vez que os valores mínimos por aluno, desde 1998, vêm sendo fixados pela União em montantes inferiores ao legalmente estabelecido. Por outro lado, pode-se destacar positivamente, dentro das transferências correntes, o Fundo de Participação dos Estados – FPE, com uma realização total de R\$ 2.814.825 mil, situando-se 7,64% acima da previsão orçamentária.

Nas Receitas de Capital, cuja realização total foi de R\$ 528.547 mil, equivalentes a 46,73% do previsto, destacam-se as Operações de Crédito, com realização de R\$ 253.844 mil, correspondendo a 31,74% do esperado.

Despesa Total

A despesa realizada em 2005 totalizou R\$ 14.348.143 mil, correspondendo a 92,72% do previsto, considerando-se as dotações orçamentárias atualizadas. O quadro a seguir demonstra que todos os itens de despesa tiveram índices de realização significativos, à exceção dos investimentos, que são mais dependentes de recursos vinculados, como por exemplo, as operações de crédito e os convênios.

Balanço Orçamentário da Despesa
Exercício de 2005

Despesas	Dotação atualizada anual (a)	Realizado (b)	% realização	Valores em mil reais
			(b/a)	
Despesas Correntes	12.825.787	12.385.059	96,56	
Pessoal e Encargos	6.336.626	6.300.491	99,43	
Juros e Encargos da Dívida	602.064	598.150	99,35	
Outras Despesas Correntes	5.887.097	5.486.418	93,19	
Transferências Constitucionais aos Municípios	2.134.139	2.090.197	97,94	
Outras Despesas Correntes	3.752.958	3.396.221	90,49	
Despesas de Capital	2.648.336	1.963.084	74,13	
Investimentos	1.691.738	1.009.579	59,68	
Inversões Financeiras	95.247	94.084	98,78	
Amortização da Dívida	861.351	859.421	99,78	
Reserva de Contingência	517	-	0	
TOTAL	15.474.640	14.348.143	92,72	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes, comparativamente à Receita Corrente Líquida. A seguir são apresentados dados que evidenciam a situação do Estado da Bahia.

Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram, no ano de 2005, o montante de R\$ 6.300.491 mil, correspondendo a 99,43% do valor orçado para o mesmo período. O quadro a seguir demonstra a relação desses gastos relativamente à Receita Corrente Líquida, com base na metodologia e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida
Exercício de 2005

Poder	Percentual Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Executivo	40,28	46,17	48,60
Legislativo	2,02	3,23	3,40
Judiciário	4,85	5,70	6,00
Ministério Público	1,52	1,90	2,00
Total	48,67	57,00	60,00

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

Dívida Pública

A dívida consolidada do Estado da Bahia em 31.12.2005 registrou um montante de R\$ 12.493.074 mil, sendo R\$ 10.649.386 mil referentes à dívida interna, e R\$ 1.843.688 mil referentes à dívida externa.

Dívida Consolidada

Em mil reais

Tipo	Valor	%
Interna	10.649.386	85,24
Externa	1.843.688	14,76
Total	12.493.074	100,00

Fonte: SICOF

Comparativamente com os limites fixados pelo Senado Federal, através da Resolução 40/2001, em cumprimento às disposições do Art. 30 da LRF, a posição é favorável ao Estado, conforme os dados posicionados em 31.12.2005:

Posição da Dívida Pública

Item	Limites fixados	Situação atual
Relação Dívida Consolidada Líquida / RCL	2,0 vezes	1,17 vez
Oper. de crédito realizadas no exercício / RCL	16,0%	2,46%
Garantias concedidas / RCL	22,0%	1,74%

Fonte: SEFAZ/DICOP/Relatórios de Gestão Fiscal

A análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2005 demonstra claramente o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável. Entretanto, mesmo com esses mecanismos de controle por meio de metas, o Estado vem continuamente procurando ajustar e aperfeiçoar as suas políticas financeiras e fiscais.

ANEXO II – C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso II da LC nº 101/2000)

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						R\$ 1.000,00
	2004	2005	2006*	2007	2008	2009	
Receita Total	13.048.648	14.446.993	16.452.763	17.007.508	18.505.436	20.271.498	
Receitas Primárias (I)	12.564.746	13.786.740	15.608.270	16.433.426	18.147.434	19.932.355	
Despesa Total	12.956.598	14.348.143	16.452.763	17.007.508	18.505.436	20.271.498	
Despesas Primárias (II)	11.583.513	12.890.572	14.647.293	15.257.111	16.672.255	18.462.270	
Resultado Primário (I - II)	981.233	896.168	960.977	1.176.315	1.475.179	1.470.085	
Resultado Nominal	632.362	(830.036)	2.873	(285.104)	(706.442)	(831.085)	
Dívida Pública Consolidada	13.181.356	12.493.074	12.051.247	11.766.143	11.059.701	10.228.616	
Dívida Consolidada Líquida	12.878.410	12.048.374	12.051.247	11.766.143	11.059.701	10.228.616	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2004	2005	2006*	2007	2008	2009
Receita Total	14.139.452	14.773.565	16.452.763	16.394.293	17.152.259	17.990.302
Receitas Primárias (I)	13.615.098	14.098.387	15.608.270	15.840.910	16.820.435	17.689.324
Despesa Total	14.039.707	14.672.481	16.452.763	16.394.293	17.152.259	17.990.302
Despesas Primárias (II)	12.551.839	13.181.961	14.647.293	14.707.007	15.453.126	16.384.671
Resultado Primário (I - II)	1.063.259	916.426	960.977	1.133.902	1.367.309	1.304.653
Resultado Nominal	685.224	(1.634.258)	(269.479)	(709.339)	(1.090.928)	(1.173.412)
Dívida Pública Consolidada	14.283.254	12.775.478	12.051.247	11.341.908	10.250.980	9.077.568
Dívida Consolidada Líquida	13.954.983	12.320.726	12.051.247	11.341.908	10.250.980	9.077.568

FONTE: SEPLAN / SEFAZ

* Orçado atualizado

As metas fiscais previstas para o período 2007-2009 encontram-se demonstradas nos Anexos II A, cujos cálculos foram desenvolvidos conforme a descrição abaixo.

Memória e Metodologia de Cálculo da Receita 2007-2009

As receitas cujos valores serviram de referência para o estabelecimento das metas fiscais para o Governo da Bahia, no período de 2007 a 2009, foram estimadas utilizando-se, em grande parte, a mesma metodologia adotada em anos anteriores.

Para subsidiar as estimativas das receitas do Tesouro Estadual para o triênio 2007-2009, em especial, daquelas chamadas de suporte de receita (impostos do Estado, incluindo os transferidos pela União, a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico e os Royalties), adotou-se os procedimentos descritos detalhadamente a seguir:

I - Ajuste dos dados passados

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2001 a 2005, observados os seguintes procedimentos:

- a) retirada do efeito variação de preços agregados para todos os anos, levando os valores a preços constantes;
- b) exclusão, se considerado necessário, dos registros atípicos que evidenciavam “picos” ou “vales” nos seus valores, explicados por fenômenos do tipo efeitos cumulativos de um ano para outro, mudanças transitórias de legislação, efeitos cíclicos não repetitivos para o período projetado, entre outros;
- c) manutenção de variações permanentes que pareciam mudar a tendência para cima ou para baixo, com relação aos anos recentes e que permaneceriam no horizonte futuro projetado;
- d) realização do processo de “alisamento” da série, retirando os fenômenos atípicos temporais e incluindo as variações permanentes, buscando-se um ajustamento de tendência através de modelos funcionais distintos, tais como, lineares, quadráticos, log-lineares e exponenciais, escolhendo aquele que resultasse na melhor aderência, ou seja, que apresentasse o maior coeficiente de correlação;
- e) inclusão de dados relativos ao Orçamento 2006, se verificado que os valores estavam dentro de um intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapolasse o intervalo, explicado pelo erro estatístico, buscou-se examinar se os mesmos estariam relacionados a uma nova atipicidade ou a uma mudança de caráter permanente.
- f) verificação dos números realizados até o primeiro bimestre de 2006, integrando-os, ou não, através de processos de análise, na previsão para 2007-2009.

II - Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro

a) Efeito PIB

Para as Receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturaram toda variação do PIB. As estimativas do PIB Estadual foram elaboradas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que levou em conta o cenário que a economia do Estado desenha nesse momento. Para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas no Projeto de LDO/2007 da União (Tabela 1).

b) Efeito Expectativa de Inflação

Como expectativa inflacionária para o período 2007-2009, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), projetado pela Secretaria de política Econômica do Ministério da Fazenda (Tabela 1).

c) Esforço de Arrecadação

O processo de modernização da Secretaria da Fazenda do Estado, não só com relação ao equipamento físico, como nos investimentos em capital humano, aliado às medidas de incentivo ao trabalho fiscal e, finalmente, em decorrência da produtividade que se vem obtendo na arrecadação do ICMS, nos permite manter um esforço de arrecadação de 1,5% para 2007 e de 1,00% para os anos subsequentes (Tabela 1). Cabe ressaltar que, conforme explicitado na descrição da primeira etapa, item b, no valor do ICMS, no qual incidirá esse efeito, é expurgado o valor decorrente de programas de renúncia fiscal, conforme Anexo II - F.

Tabela 1
LDO 2007
(Parâmetros Macroeconômicos)

Parâmetro	2007	2008	2009
IGP-DI	3,74	4,00	4,44
Esforço de Arrecadação	1,50	1,00	1,00
PIB - Ba	4,80	4,90	4,60
PIB - Br	4,75	5,00	5,25

As receitas provenientes de transferências voluntárias da União foram incluídas no Sistema Informatizado de Planejamento - SIPLAN diretamente pelos órgãos e entidades públicas estaduais competentes para a negociação e gestão dos recursos correspondentes. Esses valores informados, após serem discutidos e avaliados pelas Secretarias do Planejamento e da Fazenda, foram acatados ou revisados, de forma a garantir a adequação à respectiva série histórica. Este mesmo procedimento foi adotado para as receitas próprias das entidades da Administração indireta.

Com relação às Receitas de Operações de Crédito, para o período 2007/2009, incluíram-se as já negociadas e autorizadas pelo Poder Legislativo, bem como aquelas em estudo ou tramitação na esfera federal, levando-se em conta, em ambos os casos, o grau de endividamento do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal.

Para as demais receitas, observando-se as especificidades de cada item, aplicou-se um dos seguintes modelos de projeção: variação de preços, crescimento vegetativo, orçado do ano em execução corrigido, realizado do ano anterior corrigido, média de execução dos três últimos anos corrigida, dentre outros.

ANEXO II – D
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso III da LC nº 101/2000)

Evolução do Patrimônio Líquido Preços Correntes

Saldo Patrimonial	2002	2003	2004	2005¹	R\$ milhares
	(2.196.152)	(1.459.965)	(704.224)	(25.664.780)	

Demonstrativo da Receita com Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Descrição	2002	2003	2004	2005	R\$ milhares
Receita de Capital (I)	7.384	4.846	7.193	245.447	
Alienação de Ativos	7.384	4.846	7.193	245.447	
Alienação de Bens Móveis	698	1.253	309	241.473	
Alienação de Bens Imóveis	6.686	3.593	6.884	3.974	
Despesa de Capital (II)	6.042	2.949	3.038	7.674	
Investimentos	4.842	2.949	3.038	7.674	
Inversões Financeiras	1.200	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	
Demais Despesas (III)	-	-	24	1.202	
Saldo financeiro a aplicar (I-II-III)	1.341	1.897	4.130	236.572	

FONTE : SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

NOTA: (1) Em 2005, por exigência da Portaria nº 470 da STN, o Estado contabilizou o valor de R\$ 21.845.838.877,00 referente ao Passivo Atuarial do FUNPREV e por determinação da Portaria nº 564/04 foi contabilizado o valor de R\$ 4.654.723.748,00 referente à Provisão para a Perda com da Dívida Ativa.

ANEXO II – E
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso IV da LC nº 101/2000)

O pagamento das pensões, aposentadorias, salário família dos funcionários aposentados e auxílio reclusão devida aos servidores públicos estaduais, seus dependentes e pensionistas é feito pelo Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, criado pela Lei n.º 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterada pelas Leis n.º 7.437/1999, n.º 7.593/2000, n.º 7.943/2001, n.º 8.535/2002 , n.º 9.003/2004 e n.º 9.444/2005 , com participação contributiva do Estado da Bahia como patrocinador e dos funcionários ativos, inativos e pensionistas como participantes.

A contribuição dos servidores ativos a partir do exercício de 2004 passou a ser de 12 % calculada sobre o valor bruto da remuneração do mês. A contribuição patronal do Estado em 2004 foi de 15% e a partir de Janeiro de 2005, por força da Lei n.º 9.444/2005, passou a ser de 24% do valor bruto da folha de pagamentos dos servidores ativos.

No quadro abaixo estão demonstradas as receitas e despesas do FUNPREV executadas durante o exercício de 2005, os valores orçados para 2006 e a estimativa para o exercício de 2007.

FUNPREV – Receitas e Despesas

Valores em R\$ 1.000

Exercício	2005		2006		2007	
Receita / despesa	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas previdenciárias	1.093.243	78,50	1.331.659	81,44	1.567.794	82,33
Contribuição patronal	696.988	50,05	854.718	52,27	1.008.567	52,96
Contribuições dos servidores	374.701	26,90	457.141	27,96	539.427	28,33
Compensação financeira	21.554	1,55	19.800	1,21	19.800	1,04
Receita patrimonial	1.915	0,14	1.200	0,07	1.000	0,05
Outras receitas correntes	296.356	21,27	302.372	18,49	335.519	17,62
Repasses do Tesouro Estadual	296.148	21,26	302.172	18,48	335.319	17,61
Outras	208	0,01	200	0,01	200	0,01
Receita de Capital	1.201	0,09	0	0,0	0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS	1.392.715	100,0	1.635.231	100,0	1.904.313	100,0
Despesas Previdenciárias	1.382.021	100,0	1.635.231	100,0	1.904.313	100,0
Administração Geral	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Inativos e pensionistas	1.382.021	100,0	1.635.231	100,0	1.904.313	100,0
TOTAL DAS DESPESAS	1.382.021	100,0	1.635.231	100,0	1.904.313	100,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	10.694		0,0		0,0	

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2005, Execução Orçamentária e Orçamentos 2006 e Estimativas 2007.

A contribuição patronal e dos servidores foram as principais fontes de financiamento do FUNPREV, representaram 76,95% das receitas em 2005. Nos exercícios seguintes passarão a 80,23% em 2006 e 81,29% em 2007.

Os Repasses do Tesouro para cobertura dos déficits, em contrapartida, representaram 21,26% em 2005 passarão a 18,48% em 2006 e 17,61% em 2007.

A participação do Estado no financiamento da previdência para os exercícios de 2006 e 2007 seja com a contribuição patronal seja com repasses do Tesouro, apresenta tendência de manter-se constante, em torno de 81% e 18%, respectivamente. A contribuição dos servidores, ativos, inativos e pensionistas ainda mantém-se com uma participação relativamente baixa, em torno de 25%, para o financiamento do sistema, apesar de uma alíquota de contribuição considerada elevada.

Deve-se notar ainda que a totalidade da despesa do FUNPREV é com o pagamento de inativos e pensionistas uma vez que os custos administrativos são consignados no orçamento da Secretaria da Fazenda.

Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial é um estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 (trinta) anos. Nas previsões, dentre os principais elementos, leva-se em conta a legislação vigente, benefícios admissíveis, massa de segurados, expectativas de vida e, usualmente, as seguintes variáveis de ponderação: tábua de mortalidade, tábua de invalidez, taxa de turn-over, previsibilidade de crescimento real do salário, inexistência de solidariedade de gerações no financiamento dos benefícios, arbitramento de uma idade para início dos trabalhos, taxa real de retorno na aplicação do patrimônio financeiro, indexador do sistema atuarial, etc. Ao final, o que se tem é uma previsão que expressa o montante, em valor presente, do que o sistema previdenciário deveria ter em caixa para saldar de uma só vez todo o estoque de benefícios existentes. As suas expressões são as seguintes:

Provisão Matemática de Benefícios Posição em 31 / 08 / 2005

Valores em R\$ 1.000

Benefício	Nº de beneficiários	Valor mensal do benefício	Provisão matemática
Benefícios já concedidos	78.656	109.955.589	15.853.836
Aposentadorias	61.307	89.599.942	13.021.380
Pensão por morte	17.349	20.355.646	2.832.456
Benefícios a conceder	134.841	221.773	10.155.834
Aposentadorias e Pensões	134.841	221.773	10.155.834
Total do passivo atuarial			26.009.670

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

O fundo de previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder.

O FUNPREV apresenta a seguinte situação, na posição de 31 / 08 / 2005:

Itens	Valores em R\$ 1.000
Valores	
Fundo de Previdência	25.575
Compensação Financeira a Receber	2.573.343
Provisão Matemática	26.009.670
Déficit –Técnico Total	23.410.752

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

A reserva matemática representa o montante de recursos necessários para manutenção dos benefícios aos níveis atuais de contribuição. Diante da existência de déficit técnico a sua cobertura deverá ser feita ao longo do tempo através das contribuições dos participantes e patronais e por aportes adicionais do Tesouro, em valores crescentes, o que já vem ocorrendo, conforme demonstrado no quadro Receita/Despesa acima, sob o título de “Repasses do Tesouro Estadual”.

ANEXO II – F
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E
DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101/2000)

PREVISÃO RENÚNCIA DE RECEITA PARA A LDO

PROGRAMAS	2007	2008	2009	R\$ MIL REGIÃO
Bahiapaslt	17.550	19.656	22.015	Todo o Estado, notadamente RMS
Calçado e Cerâmica	4.500	5.040	5.645	Todo o Estado
Informática	3.782	4.236	4.745	Redião Sul e RMS
FazBahia	24.551	27.497	30.797	Todo o Estado
PROALBA	15.751	17.641	19.758	Cento-Oeste
Outros (Desenvolve e Diversos)	232.044	259.890	291.076	Todo o Estado
TOTAL	298.179	333.960	374.035	

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, essa estimativa busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada, sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da L.C n.º 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal –LRF, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Estado, a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para o exercício de 2007, a referida cobertura ocorrerá pelo aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadoria e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Para essa apuração foram considerados: como taxa de crescimento esperada para o PIB/Ba. 4,8%, como esforço de arrecadação 1,5% e como expectativa de inflação média 3,74%. A margem para cobertura obtida, excluidas as transferências obrigatórias, foi de R\$ 537,9 milhões

Considerando R\$ 221,0 milhões como impacto relativo ao aumento do salário mínimo e R\$ 32,6 milhões relativo a novas despesas de pessoal, obtém-se um saldo líquido de R\$ 284,3 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTO	R\$ 1.000,00
Aumento Permanente da Receita	843.893
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	210.973
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	94.938
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	537.982
Margem Bruta (II) = (I)	537.982
Saldo Utilizado da Margem Bruta (III)	253.660
Impacto de Novas DOCC	32.626
Impacto do aumento do salário mínimo	221.034
Margem Líquida de Expansão de DOCC (IV) = (II) - (III)	284.322

FONTE: SEPLAN/SAEB